

DECRETO Nº 341/94

Dispor sobre abertura de  
Crédito Suplementar e das ou-  
tras providências.

Euandir José Duarte, Prefeito Muni-  
cipal de São João do Rio Preto, MS, usando de  
atribuições que lhe são conferidas por lei  
e de acordo com o artigo 5º, letra A da Lei nº  
488/93 de 29.11.93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar  
no valor de R\$ 18.550,00 (Dezote mil, quinhentos  
e cinqüenta reais) para Suplementar as se-  
quintes dotações de orçamento vigente.

UNIDADE - 01 - LAB. E SEC. DO PREFEITO

0307021 - Administração geral

3.1.2.0 - Mat. de Consumo - - - - R\$ 3.000,00

UNIDADE - 04 - SERI. DE EDUC. E CULTURA

0842188 - Curso Regular

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 2.500,00

0843239 - Transporte Escolar

3.1.2.0 - Mat. de Consumo - - - - R\$ 2.000,00

0846224 - Desporto Juvenil

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos, R\$ 500,00

0847429 - Assist. Médica e Odontológica

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 2.000,00

UNIDADE - 05 - SERV. SAUDE E ASSIST. SOCIAL

1375428 - Assist. Médica e Sanitária

3.1.2.0 - Mat. de Consumo R\$ 2.000,00

1551486 - Assistência Social Geral

3.2.5.9 - Outras transf. a Pessoas R\$ 1.000,00

Continua

Continuacao Decreto n.º 341/94

158.2492 - Previdencia Social a seguir

3.1.1.3 - Obrigacoes Patronais - - R\$ 2.000,00

UNIDADE - 06 - SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS

1060021 - Administracao

3.1.2.0 - Material de Consumo - - R\$ 1.750,00

1060327 - Iluminacao Publica

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 1.800,00

TOTAL

R\$ 18.550,00

Art. 2.º - Para atender as despesas de-  
correntes de disposto no artigo anterior, fica  
anulada total ou parcialmente as seguintes  
dotacoes de exercicio vigente.

UNIDADE - 01 - CAB. E SEC. DO PREFEITO

0307021 - Administracao Geral

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 800,00

UNIDADE - 04 - SERV. DE EDUC. E CULTURA

0841185 - Educ. da Crianca de 0 a 6 anos

3.1.2.0 - Material de Consumo - - R\$ 1.442,02

3.1.3.1 - Remuneracao de Serv. Pessoais R\$ 83,57

4.1.1.0 - Obras e Instalacoes - - R\$ 1.000,00

0842188 - Ensino Regular

4.1.1.0 - Obras e Instalacoes R\$ 3.040,17

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 3.200,65

0846224 - Desporto Amador

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - R\$ 622,77

0847427 - Alimentacao e Nutricao

4.1.1.0 - Obras e Instalacoes R\$ 2.000,00

0849252 - Educ. Complementar

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

0849253 - Educ. Procede

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - R\$ 1.000,00

UNIDADE - 05 - SERV. DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Continua

Contenúdos Decreto n.º 341/94

1375428 - Assist. Médica e Sanitária

3.1.1.1 - Pessoal Civil

R\$ 2.000,00

Unidade - 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

0522136 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELEP.

3.1.2.0 - Material de Consumo

R\$ 360,82

1060328 - PARQUES E JARDINS

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 18.550,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Guariú,  
07 de agosto de 1994.

O Prefeito: Jurandir José Duarte